INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS TERRESTRES

Despacho nº 10048499/2021-CGTEF/DILIC

Processo nº 02028.000448/2021-83

Interessado: CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

À/Ao DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto: Retificação de LO

Senhor Diretor,

Considerando a necessidade de retificação da Licença de Operação nº 174/2001, referente à UHE Xingó, em virtude da publicação da Resolução ANA nº 2.081/2017, que alterou a regra operativa da cascata de usinas instaladas ao longo da bacia hidrográfica do rio São Francisco, encaminho o Parecer Técnico referente a acompanhamento de LO CGTEF (10042591), do qual sou signatário, para apreciação conjuntamente com a Minuta de Licença de Operação (Retificação) NLA-SE (10045623), para demais encaminhamentos.

Importante esclarecer que a emissão da presente retificação está se dando por meio do Sistema SEI, uma vez que, o módulo de retificação por necessidade do próprio órgão ainda não foi implementado no SISGLAF. Da mesma forma, sendo de interesse do próprio órgão, esta CGTEF não vislumbra a necessidade de cobrança ao empreendedor.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RÉGIS FONTANA PINTO
Coordenador-Geral

Documento assinado eletronicamente por **REGIS FONTANA PINTO**, **Coordenador-Geral**, em 27/05/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10048499** e o código CRC **4C1108DA**.